

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

-

CTIADMTR

(Constituída nos termos do RQS n.º 479, de 2023, de autoria do
Senador Rodrigo Pacheco - PSD/MG, aprovado em 17 de maio de
2023)

Plano de Trabalho

SENADO FEDERAL

Dezembro/2023

APRESENTAÇÃO

- Composição da Comissão
- Introdução
- Projetos em apreciação
- Objetivos
- Finalidade
- Cronograma das Reuniões

I. Composição da Comissão

Presidente Senador Izalci Lucas
Vice-Presidente Senador Oriovisto Guimarães
Relator Senador Efraim Filho

- Membros Titulares:

- Sen. Eduardo Braga (MDB/AM)
- Sen. Efraim Filho (UNIÃO/PB)
- Sen. Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)
- Sen. Vanderlan Cardoso (PSD/GO)
- Sen. Daniella Ribeiro (PSD/PB)
- Sen. Jaques Wagner (PT/BA)
- Sen. Eduardo Gomes (PL/TO)
- Sen. Rogerio Marinho (PL/RN)
- Sen. Tereza Cristina (PP/MS)

- Membros Suplentes:

- Sen. Otto Alencar (PSD/BA)

- Sen. Weverton (PDT/MA)
- Sen. Fernando Farias (MDB/AL)
- Sen. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)
- Sen. Augusta Brito (PT/CE)
- Sen. Irajá (PSD/TO)
- Sen. Izalci Lucas (PSDB/DF)
- Sen. Wellington Fagundes

- Especialistas

- Ministra do Superior Tribunal de Justiça Regina Helena Costa, que atuou como Presidente da Comissão de Juristas do Processo Administrativo e Tributário no Senado Federal;
- Professor Marcus Lívio Gomes, que atuou como Relator da Subcomissão de Processo Tributário da Comissão de Juristas do Processo Administrativo e Tributário no Senado Federal;
- Professor Valter Shuenquener de Araújo, que atuou como Relator da Subcomissão de Processo Administrativo da Comissão de Juristas do Processo Administrativo e Tributário no Senado Federal.

II. Introdução

A Comissão Temporária Interna para Reforma dos Processos Administrativo e Tributário Nacional (CTIADMTR) foi criada em 17 de maio de 2023 por meio da aprovação do Requerimento (RQS) nº 479, de 2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco.

Esta Comissão tem por finalidade examinar os projetos de lei que decorreram do trabalho realizado pela Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de

proposições legislativas para dinamizar, unificar e modernizar o processo administrativo e tributário nacional.

Os objetivos gerais das proposições legislativas produzidas são a desburocratização, a desjudicialização, a prevenção de conflitos, as soluções consensuais, a transparência, a neutralidade, e a preservação do contraditório e da ampla defesa. Dessa forma, os projetos a serem apreciados pretendem alcançar harmonia e equilíbrio no cabo de guerra que se trava, atualmente, entre o poder público e o cidadão.

III. Projetos em apreciação

I - PL 2481/2022, que “Regula o processo e o procedimento administrativo no âmbito da Administração Pública direta e indireta”;

II - PL 2483/2022, que “Dispõe sobre o processo administrativo tributário federal e dá outras providências”;

III - PL 2484/2022, que “Dispõe sobre o processo de consulta quanto à aplicação da legislação tributária e aduaneira federal”;

IV - PL 2485/2022, que “Dispõe sobre a mediação tributária na União e dá outras providências”;

V - PL 2486/2022, que “Dispõe sobre a arbitragem em matéria tributária e aduaneira”;

VI - PL 2488/2022, que “Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações de direito público, e dá outras providências”;

VII - PL 2489/2022, que “Dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências”;

VIII - PL 2490/2022, que “Dá nova redação ao art. 11 do Decreto-Lei n. 401, de 30 de dezembro de 1968”;

IX - PLP 124/2022, que “Dispõe sobre normas gerais de prevenção de litígio, consensualidade e processo administrativo, em matéria tributária”; e

X - PLP 125/2022, que “Estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres dos contribuintes”.

IV. OBJETIVOS DA COMISSÃO

1 - Apreciar as proposições legislativas apresentadas pelo Presidente do Senado Federal, resultantes dos anteprojetos da Comissão de Juristas;

2 - Realizar Audiências Públicas no âmbito da Comissão sobre as matérias em análise;

3 - Aglutinar os projetos analisados por temas correlatos;

- 4 - Elaborar e apresentar os relatórios sobre as propostas legislativas;
- 5 - Discutir e votar os projetos de lei.

V. FINALIDADE

Consolidação das dez propostas legislativas resultantes da Comissão de Juristas para entregar à sociedade legislação que dinamize, unifique e modernize o processo administrativo e tributário nacional.

VI. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES

28/11/2023: Instalação da Comissão

12/12/ 2023: Apresentação do Plano de Trabalho

06/02/ 2024: Audiência Pública

20/02/2024: Audiência Pública

Prazo dos trabalhos da Comissão: 90 dias